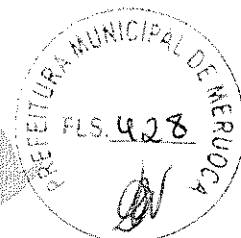


PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1303.01/2020

Em 1º de abril de 2020, às 09h:30min, na sede da Prefeitura Municipal de Meruoca, situada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, no Município de Meruoca - Ceará, reuniram-se, a Pregoeira **D'Avila de Araújo Vasconcelos**, e sua equipe de apoio: **Francisco Francinildo do Nascimento Santos e Ana Cleane Pedro Gomes**, e ainda as licitantes: **01. L LOPES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.794.045/0001-48, representada pelo sócio, o Sr. Francisco Edervaldo Lopes; **02. ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.816.226/0001-04, representada pelo procurador, o Sr. João Batista Barros; **03. T J M PAULA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representada pelo procurador, o Sr. Francisco Gleiciano Marques, para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial N.º 1303.01/2020, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE**. Abertos os trabalhos, a Pregoeira solicitou a entrega dos documentos de credenciamento, propostas de preços e habilitação. Em seguida solicitou que os documentos fossem rubricados e analisados pelos representantes das licitantes presentes.

Após análise dos documentos de credenciamento por parte dos representantes das licitantes e equipe de pregão, chegou - se ao seguinte resultado: todas as empresas foram consideradas **CREDENCIADAS**, por apresentarem documentos conforme exigido no edital.

Em seguida, prosseguiu-se com a fase de abertura dos envelopes "Propostas de Preços" que foram analisadas e rubricadas pelos licitantes e equipe de pregão.

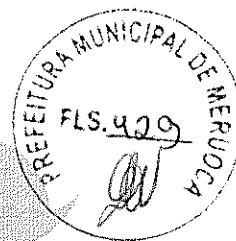
Em ato contínuo a Pregoeira procedeu com a divulgação do julgamento das propostas e chegou-se ao seguinte resultado: **DECLASSIFICADA: 01. L LOPES EIRELI - ME**: apenas no item 04, por cotar preço acima do estimado. Nos demais itens a empresa foi considerada classificada.

As demais empresas tiveram suas propostas consideradas classificadas, por estarem de acordo com o edital.

Em seguida a pregoeira fez a leitura dos preços ofertados pelas proponentes classificadas:

ITEM	L LOPES EIRELI - ME	ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP	T J M PAULA - EPP
------	---------------------	----------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MERUOCA - CEARÁ



01	R\$ 1.390,00	R\$ 1.086,00	R\$ 1.335,00
02	R\$ 699,00	R\$ 988,00	R\$ 1.045,00
03	R\$ 799,00	R\$ 815,00	R\$ 850,00
04	DECLASSIFICADA	-	R\$ 288,00
05	R\$ 989,00	R\$ 875,00	R\$ 960,00
06	R\$ 1.289,00	R\$ 1.280,00	R\$ 1.270,00
07	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 75,00
08	R\$ 2.010,00	R\$ 1.960,00	R\$ 1.981,70
09	R\$ 149,00	R\$ 135,00	R\$ 169,10
10	R\$ 1.139,00	R\$ 1.098,00	R\$ 1.129,86
11	R\$ 480,00	R\$ 435,00	R\$ 482,60
12	R\$ 2.980,00	R\$ 4.445,00	R\$ 4.500,00
13	R\$ 3.800,00	R\$ 5.100,00	R\$ 4.990,00
14	R\$ 268,00	R\$ 265,00	R\$ 278,00
15	R\$ 589,00	R\$ 465,00	R\$ 589,00
16	R\$ 539,00	R\$ 515,00	R\$ 567,00
17	R\$ 380,00	R\$ 375,00	R\$ 405,00
18	R\$ 405,00	R\$ 425,00	R\$ 445,00
19	R\$ 670,00	R\$ 695,00	R\$ 750,00
20	R\$ 110,00	R\$ 95,00	R\$ 134,58
21	R\$ 67,00	R\$ 55,00	R\$ 77,60

Em ato contínuo, a Pregoeira abriu a fase de lances, entre os licitantes presentes, que foram registrados em documentos em anexo, do conhecimento dos licitantes.

Onde em seguida fora declarada arrematante a licitante: **T J M PAULA – EPP**, no item 01, no valor unitário de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Em ato contínuo, passou-se a fase de **HABILITAÇÃO**, a Pregoeira solicitou que os documentos de habilitação fossem rubricados e analisados pelos presentes, em seguida chegou-se ao seguinte resultado: **INABILITADA**, por apresentar Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado do documento contratual, ambos sem autenticação, em desacordo com o item 6.1.5.b.

Em ato contínuo a Pregoeira entrou em negociação direta com a licitante 2ª colocada e chegou-se ao seguinte resultado: **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no item 01, no valor unitário de R\$ 1.086,00 (um mil e oitenta e seis reais). Em ato contínuo procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante arrematante e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

Em ato contínuo chegou-se ao item 02, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais). Em ato contínuo procedeu-se com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da licitante arrematante e chegou-se ao seguinte resultado: **HABILITADA**, por apresentar documentação conforme exigido no edital.

Em ato contínuo chegou-se ao item 03, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



A Pregoeira comunicou que o item 04, fora considerada **FRACASSADO**, pois a única licitante com proposta classificada para este item, fora declarada inabilitada no item 01.

Em ato contínuo chegou-se ao item 05, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais). A licitante já havia sido considerada habilitada anteriormente.

Em ato contínuo chegou-se ao item 06, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 07, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 08, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 09, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 10, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 1.096,00 (um mil e noventa e seis reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 11, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 12, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 13, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI - ME**, no valor unitário de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 14, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 15, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA - EPP**, no valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



Em ato contínuo chegou-se ao item 16, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 17, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 18, fora declarada arrematante a licitante **L LOPES EIRELI – ME**, no valor unitário de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 19, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 20, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).

Em ato contínuo chegou-se ao item 21, fora declarada arrematante a licitante **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP**, no valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

A Pregoeira solicitou das empresas vencedoras a apresentação das propostas ajustadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, reafirmando os valores ofertados na fase de lances, sob pena de desclassificação.

Em seguida a Pregoeira perguntou aos presentes se estes desejariam interpor recurso contra as decisões tomadas, onde o representante da licitante **T J M PAULA – EPP**, o Sr. Francisco Gleiciano Marques, manifestou desejo de interposição de recurso. Em seguida a Pregoeira declarou aberto o prazo recursal, com base no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

Nada mais havendo a constar fora encerrada a presente sessão e lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e licitantes presentes. Meruoca – Ce, 1º de abril de 2020.

D'Ávila de Araújo Vasconcelos
D'Ávila de Araújo Vasconcelos
Pregoeira Municipal

Ana Cleane P. Gomes
Ana Cleane Pedro Gomes
Equipe de Apoio

Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Francisco Francinildo do Nascimento Santos
Equipe de Apoio

Francisco Edervaldo Lopes
L LOPES EIRELI – ME
Francisco Edervaldo Lopes

João Batista Barros
ASSIS AUTOPEÇAS LTDA – EPP
João Batista Barros

Francisco Gleiciano Marques
T J M PAULA – EPP
Francisco Gleiciano Marques